



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ N.º 433 /2015

Designar Carine Braga Rocha, matrícula 000471 para responder pelo expediente do Departamento de Controladoria, durante o afastamento de dez dias do chefe do departamento, Eduardo Esposito Gentile, por motivo de licença médica no período de 17/08/2015 a 26/08/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do COREN/RJ que prevê a discricionariedade da Presidência para decidir questões de ordem e de fato;
- 2) O art. 19 da lei nº. 5.905/73, que cria o Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- 3) O disposto no art. 450 da Consolidação das Leis Trabalhistas e o Enunciado nº. 159 do TST;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Carine Braga Rocha, matrícula 000471 para responder pelo expediente do Departamento de Controladoria, durante o afastamento de dez dias do chefe do departamento, Eduardo Esposito Gentile, por motivo de licença médica no período de 17/08/2015 a 26/08/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura com efeitos financeiros e administrativos retroativos ao início do referido pedido de licença.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2015.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52304